



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 063/2025

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação da Indubra, mediante Termo de Fomento, e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a instituir no âmbito do Município de General Carneiro, a Semana Farroupilha e a Feira da Lua Farroupilha “Tio Clove”.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o município, pois preserva a memória da Revolução Farroupilha e os valores de liberdade, coragem e tradição que marcaram a história da região Sul. A iniciativa fortalece o sentimento de pertencimento e promove a união da comunidade em torno de manifestações culturais autênticas. A inclusão da Feira da Lua Farroupilha “Tio Clove” representa, ainda, justa homenagem a cidadão que contribuiu para a preservação das tradições regionais, reforçando o compromisso do Poder Público com a valorização da cultura e com o fortalecimento da identidade coletiva.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 063/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2025.


Presidente: Luiz Otávio Gaiovis


Vice-presidente: Everton Daniel Nattel


Membro: Alaercio Sales